



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO EXECUTIVO 016, DE 27 DE MARÇO DE 2020**

*“Dispõe sobre a nomeação e posse dos membros do Conselho Municipal de Educação de Luminárias.”*

HUDSON SALVADOR VILELA, Prefeito do Município de Luminárias, no uso das atribuições que lhe são concedidas pelo artigo 87, incisos I e VIII da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam nomeados e empossados os membros do Conselho Municipal de Educação de Luminárias:

**Representante do Poder Executivo Municipal**

- Titular: Aline Souza Santos
- Suplente: Silvana Natália Costa

**Representante do Poder Legislativo Municipal**

- Titular: Alexandre Marcos Ferreira
- Suplente: Fernando Antônio Moura Martins

**Representante da Secretaria Municipal de Educação**

- Titular: Lincoln Daniel de Souza
- Suplente: Gleisiomara Cristina Furtado

**Representante dos professores da Educação Infantil**

- Titular: Angélica Aparecida Almeida da Silva
- Suplente: Eloísa Cançado Santos Souza

**Representante dos professores das séries iniciais do Ensino Fundamental**

- Titular: Roseli Aparecida da Silva
- Suplente: Tatiana Aparecida da Silva

**Representante dos diretores das escolas públicas municipais**

- Titular: Miriam Aparecida de Souza
- Suplente: Tânia Aparecida Ferreira

**Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais**

- Titular: Marilyn Prado Souza Barbosa
- Suplente: Mábel Aparecida Ferreira de Souza Andrade

**Representante do Conselho Tutelar**

- Titular: Maria Auxiliadora de Souza Chagas
- Suplente: Neli Gomes Melo

**Representantes de pais de alunos da educação básica pública municipal, que não sejam servidores públicos municipais**

- Titular: Evelyn Aparecida Carvalho



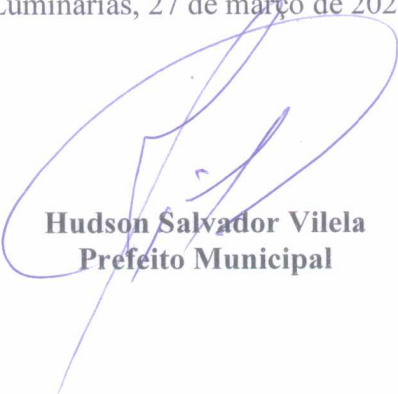
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

- Suplente: Ana Cléia Carvalho Souza
- Titular: Franciele Ferreira de Souza
- Suplente: Deliane Aparecida Andrade
- Titular: Marta Célia Canaan Ferreira Garcia
- Suplente: Mariana Stella Ferreira Gorgulho

**Art. 2º** - A nomeação de que trata o artigo anterior terá duração de 2 anos, iniciando-se em 27 de março de 2020, finalizando-se em 26 de março de 2022.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luminárias, 27 de março de 2020.

  
**Hudson Salvador Vilela**  
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE:  
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE  
AVISOS DA PREFEITURA DE  
LUMINÁRIAS - MG  
EM 27 / março / 2020  
É VERDADE E DOU FÉ  
Aline S. Santos